

PORTARIA Nº 218/2023 – GAB/CMG, DE 17 DE MAIO DE 2023
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/514120;
RESOLVE:
Art. 1º FICAM CONVOCADOS pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no §2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, os policiais militares da reserva remunerada a seguir nominados, para desenvolverem suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará:
01 – SUB TEN PM RR RG 15858 EDSON CHARLES NASCIMENTO DA SILVA
02 – 1º SGT PM RR RG 15737 BENEDITO DA SILVA MIRES
03 – 2º SGT PM RR RG 17724 WILSON CORDEIRO MENDES
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE MAIO DE 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 219/2023 – GAB/CMG, DE 17 DE MAIO DE 2023
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/537236;
RESOLVE:
Art.1º Colocar à disposição da Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania- SEAC, o 3º SGT BM DEIVISON ANTONIO GOMES GUERREIRO; MF 57189109/1.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de maio de 2023.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE MAIO DE 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 220/2023 – GAB/CMG, DE 17 DE MAIO DE 2023
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/561663;
RESOLVE:
Art. 1º FICAM CONVOCADOS, pelo período 2 (dois) anos, correspondente à vigência do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 004/2023 – SEDUC X PMPA, observado o limite etário previsto no §2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, os policiais militares da reserva remunerada a seguir nominados, para desenvolverem suas atividades na SEDUC e nas Diretorias Regionais de Ensino (DRE):
01 - CEL PM RR RG 15019 JOSÉ MAURO SILVA DA PEDRA
02- CEL PM RR RG 21114 MOISÉS OLIVEIRA DA SILVA
03- CEL PM RR RG 21107 DENIS DO SOCORRO GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO
04- CEL PM RR RG 27037 JANDERSON PAIXÃO DE SOUZA
05- CEL PM RR RG 21190 JUNISO HONORATO E SILVA
06- CEL PM RR RG 18329 BENEDITO TOBIAS SABBÁ CORRÊA
07- CEL PM RR RG 18328 RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANÇA
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE MAIO DE 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2023-CMG
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial.
DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos participantes, em consonância com o Parecer Jurídico 168/2023 – AJUR CMG PA, acostado aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2023/ 554069.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.844,60 (cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Funcional Programática	04.128.1508.8912 - Capacitação de Agentes Públicos
Natureza da Despesa	33.90.39.48 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento
Ação Detalhada	287546
Plano Interno	4120008912C
Fonte do Recurso	01500000001 - 000000

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.
DATA: Belém/PA, 17 de maio de 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2023-CMG
Considerando o Parecer Jurídico 168/2023 – AJUR CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023 – CMG PA, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021, visando à despesa com a Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos participantes, pela empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, conforme documentação anexada aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2023/554069.
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.844,60 (cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).
DATA: Belém/PA, 17 de maio de 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Protocolo: 939583

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria nº289/2023-PGE.G., 15 de Maio de 2023.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER, ao Procurador do Estado Thiago Vasconcellos Jesus, Id. Funcional nº 5930965/1, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio 2007/2010, no período de 13.06 a 11.08.2023.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 939129

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 303/2023-PGE.G. Belém, 17 de maio de 2023.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER, 14 (quatorze) dias de licença saúde ao servidor Leonardo César Macedo Vulcão, identidade funcional nº 5915958/6, no período de 09.05 a 22.05.2023.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 939221

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2022-PGE. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do Contrato, conforme art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e item 16.1 da Cláusula Décima Sexta do Contrato n.º 017/2022. Data da Assinatura: 17/05/2023. Dotação Orçamentária: Na UG 25101, funcional programática 25101.03.122.1297.8338, elemento de despesa 339033 e 339039, fonte de recurso 01500000001; Na UG 25101, funcional programática 25101.03.092.1508.8893, elemento de despesa 339033 e 339039, fonte de recurso 01500000001 e Na UG 25103, funcional programática 25101.03.128.1508.8887, elemento de despesa 339033 e 339039, fonte de recurso 01759000040. Contratada: NORTE TURISMO LTDA EPP, CNPJ/MF nº 05.570.254/0001-69. Endereço da Contratada: Travessa Padre Prudêncio, nº 43-B, Bairro: Campina, CEP: 66.010-150, Belém/PA. Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado.

Protocolo: 939332

FÉRIAS

PORTARIA Nº 302/2023-PGE.G., de 17 de maio de 2023.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER, 18 (dezoito) dias de férias à Procuradora do Estado, Ana Carolina Lobo Gluck Paul, id. Funcional nº 57234659/2, no período de 26.06 a 13.07.2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, devendo responder pelo Cargo de Procurador-Geral Adjunto do Contencioso, o Procurador do Estado, João Olegário Palácios, identidade funcional nº 57223907/1.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 939142